

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.013399/2022-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7757/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.243, de 19 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2022, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL AREIAS BRANCAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.991.762/0001-95, nos termos da Portaria nº 810, de 28 de dezembro de 2000, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 131, de 2002, publicado em 20 de junho de 2002, vinculada ao Fistel nº 50010415467, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Posse, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/112198e9-289d-4daf-a35c-e6561cc5edd9>

112198e9-289d-4daf-a35c-e6561cc5edd9